



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITALVA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3735, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NO DIA 24 DE ABRIL DE  
2026, REVOGA O DECRETO Nº 3729, DE  
1º DE ABRIL DE 2026 E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITALVA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**Considerando** o teor do Decreto Estadual nº 50.252, de 13 de abril de 2026, que facultou o ponto em todos os órgão e entidades estaduais no dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerada facultativa a frequência dos servidores públicos municipais de Italva, no dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira), exceto daqueles incumbidos do desempenho de serviços essenciais como coleta de lixo, serviços de saúde e outros determinados pela Administração.

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto nº 3729, de 1º de abril de 2026, que havia transferido o feriado de 23 de abril de 2026 (São Jorge) para o dia 20 de abril de 2026.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Italva/RJ, 16 de abril de 2026.

---

**LEONARDO ORATO RANGEL**  
Prefeito